

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica aberto o crédito especial de cr.\$10.000,00(CEZ MIL CRUZEIROS) para pagamento de construção de mata-burros na estrada Dorés-Quartel de São João.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá, 31 de janeiro de 1952



Mario Carneiro
Prefeito Municipal